Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

06.ª Sessão Data 14/03/23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 042/23

Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer" no Calendário Oficial de datas Eventos do Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Praia Grande, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Deparar-se com o diagnóstico de câncer não é uma situação fácil, porém algumas preocupações dos pacientes podem ser amenizadas com ações simples. Entre tantas inquietações que passam pela cabeça a partir da confirmação do diagnóstico e definição do tratamento, uma delas é encarar a perda dos cabelos que costuma acompanhar a quimioterapia.

Ao enfrentar esse processo é natural que, principalmente as mulheres, sintam-se desanimadas, mas o tratamento não precisa interferir na sua vontade de explorar o seu novo visual, no prazer de se arrumar e se sentir bonita. É possível tratar o câncer e manter a autoestima.

Existem várias alternativas para lidar com a queda dos fios, e uma delas é a utilização de peruca. No entanto, muitas mulheres não possuem condições financeiras para adquirir uma peruca com fios naturais.

Desse modo, a doação de cabelos para confeccionar perucas, que serão disponibilizadas de forma gratuita, é muito importante para auxiliar as mulheres a manter a autoestima.

Diante da importância dessa iniciativa e por tratar-se de medida de longo alcance social, conto a aprovação desse Projeto de Lei pelo nobres pares para assegurarmos melhores condições de vida às mulheres de Praia Grande.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de março de 2023.

CADU BARBOSA

Vereador

Protocolado sob o número **310/2023.**

Autuado conforme determinação do Senhor Presidente, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Praia Grande, 16 de março de 2023.

FELIPE SIMÃO GOMES

Protocolo Geral